



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Dá nova redação ao 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Emas.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EMAS, no uso de suas atribuições em especial a contida no art. 28, II, "m" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara **APROVOU** em reunião do dia 14 de outubro de 2023 e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Art. 1º - Altera o art. 153, do Regimento Interno que passará a ter a seguinte redação:

Art. 153 - As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente nas **quintas-feiras**, com início às **dezenove** horas, serão abertas conforme o disposto neste regimento e terão a duração de até **três horas**, observando-se o seguinte desenvolvimento:

I-verificação de "quórum", distribuição do ementário do expediente, distribuição e votação da ata e leitura de proposições apresentadas à Mesa;

II-Pauta

III-Ordem do Dia;

IV-Grande Expediente;

V-Tribuna Popular

VI - Comunicações;

VII-Explicação Pessoal.

Art. 2º Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Emas, 16 de outubro de 2023.

Saturnino Azevedo Xavier
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Dá nova redação ao art. 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Emas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS, no uso de suas atribuições em especial a contida no art. 28, II, "m" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara **APROVOU** em reunião do dia 14 de outubro de 2023 e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Art. 1º - Altera o art. 153, do Regimento Interno que passará a ter a seguinte redação:

Art. 153 - As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente nas **quintas-feiras**, com início às **dezenove** horas, serão abertas conforme o disposto neste regimento e terão a duração de até **três horas**, observando-se o seguinte desenvolvimento:

I - verificação de "quorum", distribuição do ementário do expediente, distribuição e votação da ata e leitura de proposições apresentadas à Mesa;

II - Pauta

III - Ordem do Dia;

IV - Grande Expediente;

V - Tribuna Popular

VI - Comunicações;

VII - Explicação Pessoal.

Art. 2º - Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Emas, 16 de outubro de 2023.

Saturnino Azevedo Xavier
Presidente